



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

17/09/2026
18 09/26

PORTARIA Nº 093, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 82782/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 086, de 28 de maio de 2024, à servidora **ANDREA ROMAN**, ocupante do cargo de Professor MaPA – Educação Infantil, matrícula nº 59663, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 1 (um) ano.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de junho de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:

GRAZIELLA DALLA PAGANI

CPF: ***.108.807-**

Data: 16/09/2026 09:22:14 -03:00

Assinado eletronicamente por:

Weverson Valcker Meireles

CPF: ***.935.517-**

Data: 17/09/2026 12:20:17 -03:00